

CI Circular n.º 004/CORENAVAM/DTV /DETRAN-RO

Porto Velho, 05 de dezembro de 2017.

Destino: Diretoria Técnica de Veículos, Corregedoria, Cometrans,  
Coordenadoria de Ciretrans, Ciretrans e Postos Avançados.


Prezados (a) Senhores (a),

Informamos que o **prazo** para homologação da vistoria, **gravação, confirmação e emissão dos documentos** referente dos processos do **serviço de Recadastramento (transferência de outra UF) é até 22/12/2017.**

Esse prazo se dá pelo motivo do fechamento da transação de transferência de outras UF'S, no qual os débitos na origem são gerados a partir 01/01/2018.

Informamos ainda que o início da abertura dos processos é a partir de 01/01/2018, anexando o comprovante de pagamento licenciamento, seguro e IPVA 2018 pagos na origem ou CRLV 2018.

Cordialmente,



**Maria Rosa Araujo dos Santos**  
**COORDENADORA DO RENAVAM**  
**DETRAN – RO**